

Prefeitura Municipal de Itamari - BA

Quinta-feira • 10 de fevereiro de 2022 • Ano II • Edição Nº 1053

SUMÁRIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)	. 2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. — 13.753.959/0001-40

ADJUDICAÇÃO

Resolvo Adjudicar o Pregão Presencial nº 001/2022, em favor do licitante PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ: 30.573.235/0001-33, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro, com o valor correspondente a R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), referente a contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de consultoria para implantação do eSocial na Prefeitura Municipal de Itamari — 3ª, 4ª e 5ª Fase do eSocial, com aplicação teórica e técnica. A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentados recursos atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 08 de fevereiro de 2022.

David Fonseca da Paixão
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 001/2022)



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Itamari C.N.P.J. — 13.753.959/0001-40

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 001/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada pelo Licitante, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022, para a contratação de empresa especializada no ramo para a prestação de serviços de consultoria para implantação do e-Social na Prefeitura Municipal de Itamari – 3ª, 4ª e 5ª Fase do e-Social, com aplicação teórica e técnica.

Resolvo <u>HOMOLOGAR</u> a presente Licitação, sendo que a empresa participante atendeu aos interesses da Administração, conforme Julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, em favor da empresa PONTOCOM ASSESSORIA & CONSULTORIA PUBLICA EIRELI, CNPJ: 30.573.235/0001-33, com o valor de R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais). O licitante vencedor apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado. Observando-se a regularidade legal do certame licitatório de acordo com a legislação pertinente, não tendo sido apresentado recurso atribui-se a empresa acima citada o objeto licitado.

Itamari – BA, 09 de fevereiro de 2022.

Everton Borges Vasconcelos

Prefeito Municipal